

EDITAL Nº 106/2020**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO AGENDADO/SIMPLIFICADO 2020/2
AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA/ESCOLA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando os subitens nºs. 2.2.1, 2.2.2 e o item nº 8 do Edital nº 47/2020 e 58/2020, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Agendado/simplificado para o Segundo Semestre de 2020, das avaliações que ocorreram entre os dias 11 e 14 de agosto de 2020 e **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, com situação de CLASSIFICADO(A), para realização da matrícula do dia **18 ao dia 20/08/2020**. Os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no item 09 do edital 47/2020 e 058/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Unirg, seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

DIREITO MATUTINO					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	LARA RABELO FONSECA DUFLES	157907	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	MATHEUS AIRES DA SILVA	157935	10,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	FABRÍCIO RODRIGUES COELHO	157859	10,0	SIM	CLASSIFICADO(A)

DIREITO NOTURNO					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	TAINARA RODRIGUES DOS SANTOS	157950	17,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	ISABELLA PEREIRA FRUTUOSO	157894	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	INGRIDE MAYANE ALVES PINTO	157946	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
4º	LUIZ FELIPE SOUZA MARTINS	157939	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
5º	HIGOR COSTA MESQUITA	157948	12,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
6º	KELLEN RIBEIRO SILVA	157897	12,0	SIM	CLASSIFICADO(A)

7º	THAYS DIAS PAVEGLIO	157908	11,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
8º	KESYA ABREU DOS SANTOS	157899	11,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
9º	BRENO ALMIR DE SOUZA BARROS	157943	11,0	SIM	CLASSIFICADO(A)
10º	GILSON RODRIGUES COELHO	157949	10,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	ANDERSON LEAL FERREIRA	157912	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

ENFERMAGEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	LYVIA MARIA FUENTES	157919	18,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	MATHEUS TEODORO SILVA MOREIRA	157901	18,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	REBECA FRATIN GUILHERME	157951	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA VITÓRIA SAMPAIO VIEIRA DOS SANTOS	157895	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
5º	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	157937	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
6º	ANNA CLARA GONÇALVES DE MOURA	157893	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

FISIOTERAPIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	MARYANA ISAC DA SILVA	157898	17,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	GABRIEL PORFÍRIO DE AGUIAR BRITO	157902	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	GABRIELLE DE SOUZA BORGES	157863	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

ODONTOLOGIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	IZADORA GODOI RABELO	157922	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	STHEFFANY SOUSA	157923	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	WENDEL VALDIR MIGLIORINI SILVA	157942	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA VITÓRIA SAMPAIO VIEIRA DOS SANTOS	157896	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
5º	ANA VITORIA CONCEIÇÃO LIMA	157938	11,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

PSICOLOGIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	MARIA VITÓRIA CARVELLI ROCHA	157906	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	GIOVANNA DE CASTRO TEIXEIRA	157947	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 17 de agosto de 2020.

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
 Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
 Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
 Portaria/Reitoria nº 74/2018

ANEXO I

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 2020/2:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1 - Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>; *TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.*

1.1 Para o(a) candidato(a) do curso de Medicina, este também deve preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2 - Digitalizar todos os documentos relacionados no item 9.4 do Edital 047/2020, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos em três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

1º Certidão de Nascimento;

2º Cédula de Identidade;

3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);

5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);

6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);

7º Comprovante de Endereço.

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

1º Certificado do Ensino Médio;

2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

1º Termo de Adesão Contratual preenchido;

2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.

4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3 - Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>;

4 - Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “Anexar comprovante de ingresso”;

4.1 Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail matricula@unirg.edu.br;

4.1.1 O atendimento será realizado por ordem de requerimento, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.

4.2 Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data de vencimento do boleto.

5 – Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.